

PORTARIA COREN-PE Nº 0013/2023

Designa enfermeira fiscal, assessor jurídico, chefe de gabinete e conselheiro para averiguação de denúncia no município de Altinho-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0005/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a enfermeira fiscal Eline Barbosa da Nóbrega Ramos, o assessor jurídico Juan Ícaro Barbosa da Silva, a chefe de Gabinete Evellyne Augusto Melo e o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para realizar inspeção de retorno no município de Altinho-PE, no dia 05/01/2023;

Art. 2º – Designar Evellyne Augusto Melo para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária